

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIANA - FFPG

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 45/2008 *Homologado pela Portaria-SE nº 6922, de 20/08/2009, publicada no DOE de 21/08/2009*

PARECER CEE/PE Nº 82/2009-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/06/2009*

I – RELATÓRIO

A Autarquia do Ensino Superior de Goiana – AMESG, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Goiana, protocolou Ofício de nº 025/2008, em 20 de maio de 2008, solicitando autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Educação Física, a ser ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Goiana – FFPG.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício da AMESG ao presidente do CEE/PE;
- lei de criação da Fundação do Ensino Superior de Goiana e das suas alterações;
- estatuto da mantenedora;
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores de Goiana – FFPG;
- cópia do CNPJ da mantenedora;
- CERTIDÃO Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa do Ministério da Fazenda;
- Plano de Cargo e Carreira Docente da FFPG;
- cópia do Parecer CEE/PE nº 80/2007-CES de credenciamento da FFPG;
- cópia da ata da reunião do Conselho Departamental de 26 de março de 2008, que aprovou o projeto do curso de Licenciatura em Educação Física e seu encaminhamento ao CEE/PE;
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física.

II – ANÁLISE:

A Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – AMESG - é mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Goiana – FFPG, com endereço na Rua Poço do Rei, s/nº na cidade de Goiana/PE. A FFPG foi credenciada pelo MEC através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

As atividades acadêmicas da Faculdade de Formação de Professores de Goiana iniciaram-se no primeiro semestre de 1979, com a missão de participar do desenvolvimento sócio cultural e econômico da Região Nordeste, visando ao bem comum, ação e cidadania.

Atualmente a IES funciona com os seguintes cursos de graduação: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia.

Tão logo foi distribuído o presente processo a esta relatoria, tratou-se de solicitar ao presidente do CEE/PE, José Ricardo Dias Diniz, nomeação de comissão de verificação das condições de oferta do curso proposto. Entretanto, a própria IES solicitou um prazo para preparação das instalações, acervo e equipamentos, bem como a celebração de convênios necessários ao funcionamento regular do curso em tela.

Finalmente, a comissão foi composta por José de Pinto Lapa – Presidente, Haroldo Paulo Cruz – Especialista e o Conselheiro Antônio Inocêncio Lima, representando o CEE/PE. A visita foi realizada em 13 de junho de 2009, originando o relatório que transcrevemos a seguir, na sua íntegra.

*“RELATORIO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA PARA
AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, A SER OFERTADO
PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIANA - FFPG*

A visita foi realizada em 13 de junho de 2009, sendo a comissão composta por José de Pinto Lapa – presidente, Haroldo Paulo Cruz – especialista e o conselheiro Antônio Inocêncio Lima, representando o CEE-PE.

A seguir, o relatório na sua íntegra.

1 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1.1 - Salas de aula

As salas de aulas, seus equipamentos e os materiais de apoio pedagógico são de boa qualidade, em quantidade suficiente para atender a demanda do curso.

1.2 - Campus Desportivo e Salas Específicas

A AMESG firmou convênio com o SESI, cujo prédio é vizinho à IES, para uso do ginásio poliesportivo coberto e a piscina, com dimensões de 20m x 15m. A sala de dança, ginástica e lutas está sendo adaptada nas instalações da própria autarquia e receberá tratamento acústico, para não conflitar com as aulas dos demais cursos.

Existe, ainda, um convênio com a Prefeitura Municipal de Goiana, que prevê o uso do Estádio Municipal para as atividades de futebol de campo e atletismo, bem como o Ginásio Municipal Agamenon Magalhães, anexo ao estádio.

1.3 - Laboratórios

Existe laboratórios de ciências, sala de vídeo-conferência, e práticas pedagógicas multidisciplinares de línguas, com normas de utilização que possibilitam o acesso dos alunos não apenas para as aulas, mas para outras atividades, inclusive pesquisas e estudos individuais e em grupo. Os equipamentos encontram-se em bom estado de conservação.

2. BIBLIOTECA

Possui espaço suficiente e mobiliário adequado, com espaços para estudo individual e em grupo. O acervo é razoável, mas precisa ser ampliado para atender aos componentes curriculares específicos da educação física e do esporte.

3 - PROJETO PEDAGÓGICO:

O Projeto Pedagógico reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela matriz curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento (formação básica e específica), tudo em consonância com a legislação vigente, fundamentada em Leis e resoluções do Conselho Nacional de Educação que deliberam sobre a duração e carga horária dos cursos de formação de professores de educação básica em nível superior.

A carga horária total do curso é de 3.195 horas. Constatou-se uma carga horária das aulas teóricas superior às práticas relacionadas com a educação física e o desporto. Sugeriu-se uma revisão nesta distribuição, considerando que a educação física é um componente curricular do ensino básico com dimensões voltadas para a prática. Os gestores da FPPG e os docentes que acompanharam a visita acataram todas as sugestões e implementaram os ajustes de imediato, otimizando a carga horária do curso.

A Matriz Curricular na sua versão final encontra-se a seguir.

1º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação Física</i>	SAF	30	02	30	—	—
<i>Fundamentos Históricos da Educação Física</i>	FHF	30	02	30	—	—
<i>Português Instrumental</i>	PIT	60	04	60	—	—
<i>Fundamentos da Biologia Aplicada à Educação Física</i>	FBL	60	04	60	—	—
<i>Fundamentos Metodológicos da Ginástica</i>	FGN	60	04	30	30	—
<i>Fundamentos Metodológicos do Jogo</i>	FJG	60	04	30	30	—
TOTAL:		300	20	240	60	
2º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Fundamentos Filosóficos da Educação Física</i>	FFF	60	04	60	—	—
<i>Fundamentos da Bioquímica Aplicada à Educação Física</i>	FBQ	60	04	60	—	FBL
<i>Psicologia Aplicada à Educação Física</i>	PEF	60	04	45	15	—
<i>Fundamentos Metodológicos da Ginástica Artística</i>	FGR	60	04	30	30	FGN
<i>Fundamentos Metodológicos da Dança</i>	FDN	60	04	30	30	—
<i>Prática Pedagógica I</i>	PPI	60	04	15	45	—
TOTAL:		360	24	240	120	

3º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Anatomia Aplicada à Educação Física</i>	<i>AEF</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	_____	<i>FBL</i>
<i>Fundamentos Metodológicos da Ginástica Olímpica</i>	<i>FGO</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	<i>FGN</i>
<i>Didática Aplicada à Educação Física I</i>	<i>DE1</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>45</i>	<i>15</i>	<i>PS1</i>
<i>Higiene e Primeiros Socorros Aplicados à Educação Física</i>	<i>HPS</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>45</i>	<i>15</i>	<i>FBL</i>
<i>Metodologia do Trabalho Científico</i>	<i>MTC</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>45</i>	<i>15</i>	_____
<i>Prática Pedagógica II</i>	<i>PP2</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>15</i>	<i>45</i>	_____
TOTAL:		360	24	240	120	
4º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Medidas e Avaliação em Educação Física e Ciências do Exercício</i>	<i>MAF</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>45</i>	<i>15</i>	_____
<i>Didática Aplicada à Educação Física II</i>	<i>DE2</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>45</i>	<i>15</i>	<i>DE1</i>
<i>Crescimento e Desenvolvimento Humano</i>	<i>CDH</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	_____	<i>FBL</i>
<i>Fundamentos Metodológicos da Nataçã</i>	<i>FNT</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	_____
<i>Administração e Organização em Educação Física</i>	<i>AEF</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	_____	_____
<i>Prática Pedagógica III</i>	<i>PP3</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>15</i>	<i>45</i>	_____
TOTAL:		360	24	255	105	
5º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Fundamentos Fisiológicos do Movimento Humano</i>	<i>FFH</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>45</i>	<i>15</i>	<i>CDH</i>
<i>Teoria e Metodologia do Treinamento Esportivo</i>	<i>TMT</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>45</i>	<i>15</i>	_____
<i>Fundamentos Metodológicos do Basquete</i>	<i>FBQ</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	<i>FJG</i>
<i>Fundamentos Metodológicos do Handebol</i>	<i>FHB</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	<i>FJG</i>
<i>Prática Pedagógica IV</i>	<i>PE4</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>15</i>	<i>45</i>	_____
<i>Estágio Supervisionado I</i>	<i>ES1</i>	<i>105</i>	<i>07</i>	<i>15</i>	<i>90</i>	<i>DD1</i>
TOTAL:		405	27	180	225	

6º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Legislação da Educação Básica Brasileira</i>	<i>LEB</i>	60	04	60	—	—
<i>Fundamentos Metodológicos do Atletismo</i>	<i>FAT</i>	60	04	30	30	—
<i>Fundamentos Metodológicos do Voleibol</i>	<i>FVB</i>	60	04	30	30	<i>FJG</i>
<i>Cineantropometria</i>	<i>CIN</i>	60	04	60	—	<i>CDH</i>
<i>Prática Pedagógica V</i>	<i>PE5</i>	60	04	15	45	—
<i>Estágio Supervisionado II</i>	<i>ES2</i>	105	07	15	90	<i>DD1</i>
TOTAL:		405	27	210	195	
7º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Fundamentos Metodológicos do Judô</i>	<i>FJD</i>	60	04	30	30	—
<i>Fundamentos Metodológicos do Futebol e Futebol de Salão</i>	<i>FFS</i>	60	04	30	30	<i>FJG</i>
<i>Tópicos Especiais em Educação Física I</i>	<i>TE1</i>	60	04	60	—	*
<i>Trabalho de Curso I</i>	<i>TC1</i>	60	04	30	30	*
<i>Prática Pedagógica VI</i>	<i>PE6</i>	60	04	15	45	—
<i>Estágio Supervisionado III</i>	<i>ES3</i>	105	07	15	90	<i>ES2</i>
TOTAL:		405	27	180	225	
8º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PRÉ
<i>Biomecânica Aplicada à Educação Física</i>	<i>BEF</i>	60	04	60	—	<i>CIN</i>
<i>Ética e Cidadania na Formação do Educador</i>	<i>EFE</i>	60	04	60	—	—
<i>Trabalho de Curso II</i>	<i>TC2</i>	60	04	30	30	<i>TC1</i>
<i>Tópicos Especiais em Educação Física II</i>	<i>TE2</i>	60	04	60	—	<i>TE1</i>
<i>Prática Pedagógica VII</i>	<i>PP7</i>	60	04	15	45	—
<i>Estágio Supervisionado IV</i>	<i>ES4</i>	90	06	15	75	<i>ES3</i>
TOTAL:		390	26	240	150	

*Para cursar as disciplinas Trabalho de Curso I e Tópicos Especiais em Educação Física I o aluno deverá ter concluído os seis primeiros períodos do Curso de Licenciatura em Educação Física.

<i>Atividades Complementares</i>	<i>ACM</i>	<i>210</i>	<i>14</i>			
----------------------------------	------------	------------	-----------	--	--	--

A carga horária total do curso é de 3.195 horas.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente apresentado para os quatro primeiros períodos do curso é composto de 12 docentes, sendo seis mestres e seis especialistas, o que considera-se adequado. Ressalte-se que a FFPG deve buscar contratar mais mestres no transcorrer do curso e envidar esforços para incluir pelo menos um doutor no seu quadro.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Recomenda-se a autorização do curso de Licenciatura em Educação Física, com as seguintes sugestões:

- 5.1 – ampliar o acervo bibliográfico nas áreas de atividades físicas e desportivas;*
- 5.2 – construir pista de atletismo no Ginásio Municipal, conveniado da AMESG;*
- 5.3 – adaptar a sala de ginástica, dança e lutas para atender às recomendações técnicas específicas”.*

Consideramos que o relatório da comissão é bem fundamentado e dá conta de todos os elementos necessários para a elaboração do presente parecer.

Estabelecemos o prazo de 90 dias da data de publicação da portaria de autorização de funcionamento do curso em tela para que a FFPG remeta ao CEE/PE cópias dos documentos comprobatórios da aquisição da parte complementar do acervo bibliográfico do curso. Deve-se enviar fotos da sala de ginástica, dança e lutas com as devidas adequações, no mesmo prazo.

III –VOTO:

Considerando o relatório da comissão de avaliação aqui transcrito e diante do exposto e analisado, voto da seguinte forma:

1. pela autorização de funcionamento do curso de Licenciatura em Educação Física, a ser ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Goiana, mantida pela Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana, situada na Rua Poço do Rei, s/nº – Goiana/PE, por um prazo de cinco anos, com 100 vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos;
2. que sejam enviadas ao CEE/PE, no prazo de 90 dias após a publicação da portaria de autorização do curso, cópias dos documentos comprobatórios da aquisição do complemento do acervo específico do curso e as fotos da sala de dança, ginástica e luta, após as necessárias reformas.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SECTMA/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2009.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de junho de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente